

P O R T A R I A N º 456

O Desembargador JORGE DE MORAIS JARDIM, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal em sua sessão de 8 do corrente mês,

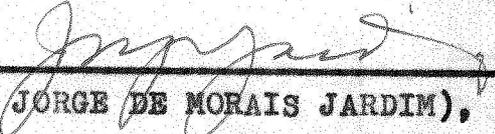
R E S O L V E:

Ratificar o ato do Dr. HOMERO MACHADO COELHO, Juiz Eleitoral da 48ª zona, sediada em TAGUATINGA, que designou o Escrivão de Crime, GESSI OLIVEIRA GOMES para responder pelo expediente do Cartório Eleitoral da referida Zona, na ausência de seu titular efetivo, que se encontra em tratamento de saúde.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 10 dias do mês de setembro de 1.960

Anotado
5/10/60
Gomes



(DESR. JORGE DE MORAIS JARDIM),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.